

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Oficial nº 235-1112/74
 ESTADO DE ALAGOAS " " 17-24/01/75
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.157 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Alameda Maestro HECKEL TAVARES a primeira Rua paralela ã Alameda Dr. Afrânio Barbosa, no Conjunto Residencial Jardim das Acácias, no bairro do Farol, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 27 de novembro de 1974.

JOÃO SAMPAIO FILHO
 Prefeito

CLAUDIO DE BARROS DAVINO
 Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 27 de novembro de 1974.

ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração